

Recebido pelos serviços:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Funcionário:

(letras capitais)

## FÉRIAS EM MOVIMENTO 2026

### FICHA DE INSCRIÇÃO

\*ASSINALAR O TURNO PRETENDIDO

1º turno 06 a 17 de julho

2º turno 20 a 31 de julho

3º turno 03 a 14 de agosto

\*EM CASO DE VAGA NOUTRO TURNO, PRETENDE FREQUENTAR OUTRO? SIM  NÃO

\*SE RESPONDEU SIM, SELECIONE O TURNO PRETENDIDO: 1º  2º  3º

### DADOS DO PARTICIPANTE (PREENCHIMENTO EM MAIÚSCULAS)

\*NOME:

\*MORADA:

\*CÓDIGO POSTAL:

NIF:

| UTENTE Nº (SNS):

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ | \*IDADE: | TAMANHO T-SHIRT:

ESCOLARIDADE:

| ESCALÃO ESCOLAR SIGA:

ATIVIDADES PREFERIDAS:

SABE NADAR: SIM  NÃO

**PREENCHER A SEGUINTE TABELA, NO CASO DO (A) PARTICIPANTE ESTAR A SER MEDICADO (A), OU TER NECESSIDADE DE ALGUM CUIDADO ESPECIAL RELATIVAMENTE AO SEU BEM-ESTAR FÍSICO OU NA ALIMENTAÇÃO.**

CUIDADOS ESPECIAIS	MEDICAÇÃO/RESTRIÇÃO	POSOLOGIA
RESTRIÇÃO ALIMENTAR		---
MEDICAÇÃO		
OUTRA SITUAÇÃO		

**DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (PREENCHIMENTO EM MAIÚSCULAS)**

<b>*NOME:</b>
<b>*TELEF   TLM:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>*PARENTESCO:</b>

**NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTACTAR O ENC. DE EDUCAÇÃO, QUEM CONTACTAR?**

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_

(nome),  **autorizo** /  **não autorizo** a captação de imagem do meu educando(a)

\_\_\_\_\_, para divulgação das atividades realizadas nas redes sociais da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Agualva-Cacém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(Ass.) \_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)

## AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),

B.I. /C.C. nº: \_\_\_\_\_, autorizo que seja feita cópia do meu cartão de cidadão, assim como do meu educando(a)

\_\_\_\_\_ (nome) para efeitos da inscrição

para a Colónia de Férias da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Agualva-Cacém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(Ass.) \_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a JFAMS assume o compromisso de proceder ao tratamento lícito dos dados aqui recolhidos, tendo por base todas as diretrizes legais previstas no RGPD, aplicáveis ao processo de candidatura em questão.

O tratamento dos dados inclui o seu registo, organização, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, comunicação, bloqueio, apagamento ou destruição.

## DECLARAÇÃO

Declaro, de forma esclarecida e informada, autorizar a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra (JFAMS) a proceder ao tratamento dos dados constantes neste documento, apresentados voluntariamente no âmbito da inscrição para as Colónias de Férias das Crianças.

Declaro, que assumo para com a Junta de Freguesia ou perante quaisquer outras entidades oficiais, toda a responsabilidade que lhe possa advir pelas declarações constantes neste impresso.

Agualva-Cacém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro que **autorizo e que assumo a total responsabilidade** pela saída, do (a) meu/minha educando(a) \_\_\_\_\_, no final das atividades da Colónia de Férias da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pelas seguintes pessoas:

**1.** Nome \_\_\_\_\_

Parentesco \_\_\_\_\_

Contacto: \_\_\_\_\_

**2.** Nome \_\_\_\_\_

Parentesco \_\_\_\_\_

Contacto: \_\_\_\_\_

**3.** Nome \_\_\_\_\_

Parentesco \_\_\_\_\_

Contacto: \_\_\_\_\_

Agualva-Cacém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(Ass.) \_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)

## Declaração de autorização para regresso a casa sem a presença do encarregado de educação

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),

B.I./C.C. nº: \_\_\_\_\_, encarregado de educação de

\_\_\_\_\_ (nome), B.I./C.C. nº: \_\_\_\_\_, declaro

que autorizo o meu educando **a deslocar-se sozinho** para a sua residência após as atividades diárias da Colónia de Férias da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Agualva-Cacém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(Ass.) \_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)

**RESERVADO AOS SERVIÇOS:**

<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:</b>	
Cartão de identificação do menor	
Cartão de identificação do encarregado de educação	
Última Declaração de IRS entregue e validada <b>(2025)</b> Caso do rendimento mensal não esteja contemplado no IRS deverá apresentar os últimos 3 recibos do vencimento	
Declaração Segurança Social com indicação do escalão de abono atribuído	
Recibo de renda da casa ou de amortização de empréstimo bancário	
Recibos de despesas de água, luz e gás	
Recibos de transportes públicos	
Recibos de despesa com saúde (com prescrição médica)	
Recibos de despesas com equipamentos de apoio à família	
Recibos de despesas com propinas	

**OBSERVAÇÕES:**

Escalão atribuído: \_\_\_\_\_ Valor a pagar: \_\_\_\_\_

## NOTA INFORMATIVA

Para calcular o Rendimento *per Capita* de cada agregado familiar, dever-se-á considerar a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

**R** = rendimento *per capita*

**RF** = rendimento mensal líquido do agregado familiar

**D** = despesas fixas

**N** = número de elementos do agregado familiar

Consideram-se **rendimentos** aqueles que provêm de:

- Trabalho, bens imobiliários e mobiliários;
- Pensões;
- Prestações complementares e outras;
- Subsídio de desemprego;
- Subsídio de doença;
- Bolsas de estudo e de formação.

Por seu turno, consideram-se como **despesas fixas mensais** as seguintes:

- Valor mensal da despesa com aquisição ou arrendamento de habitação (mediante apresentação de recibo), não devendo independentemente do valor efetivamente prestado, ser contabilizado valor superior a €500,00 (quinhentos euros);
- Despesas mensais com água, luz e gás (mediante apresentação das faturas);
- Despesas mensais com telecomunicações (telefone fixo e móvel) (mediante apresentação das faturas), até €7,50 por elemento do agregado familiar;
- Encargos mensais com transportes públicos no âmbito de deslocações relacionadas com a educação ou atividade profissional (mediante apresentação de comprovativo);
- Despesas com saúde, nomeadamente com a aquisição de medicamentos e/ou tratamentos de uso continuado, desde que sejam prescritos por receita médica (mediante apresentação de comprovativo);
- Despesas com mensalidades e outros encargos dos membros do agregado familiar em equipamentos devidamente licenciados, tais como: amas, creches, jardins-de-infância, atlé's, centros de dia, apoio domiciliário, lares de idosos e outros. (mediante apresentação de comprovativo);
- Despesas com a inscrição, mensalidade, propinas e educação do agregado familiar. (mediante apresentação de comprovativo).
- Despesas com livros e material escolar de acordo com declaração do estabelecimento de ensino.

Após a resolução da fórmula acima identificada, determinar-se-á qual o escalão a ser atribuído à criança, sendo que existem três escalões:

**1º escalão – 30,00€;**

**2º escalão – 60,00€;**

**3º escalão – 90,00€.**